

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECRETO Nº 2422/16 Data 30/04/2016

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva, senhora Adriana Couto Fassícolo, portadora do CPF n°. 057.543.879-70 e da CI/RG n°. 8.893.329-0 SSP PR, matrícula 390-5/1, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal n° 168/09, de 18/12/09.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2016. //

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

05 - MOW - 2016

Jornal (ON 100 Clo Fonto)

Página 4

Edição 23 % ()

Ass. Responsável

/ ISS / ISS por ISS (C)